



PORTARIA Nº 020/2024

O Diretor - Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, reempossado em 22/10/2022, em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como dos incisos IV e VIII do artigo 49, e incisos I e II do artigo 50, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de substituição do **Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Novos Negócios, Danilo Gomes Avelino de Alencar Arraes**, em razão da sua destituição em 04 de abril de 2024, e em obediência aos artigos 450 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 47 do Estatuto Social da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

RESOLVE:

I – Designar o empregado público **EDSON CORREIA DA SILVA**, para responder, até nomeação do novo titular, pela Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Novos Negócios da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, devendo desempenhar as atribuições inerentes à função, cumulativamente com as funções que já exerce.

II - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 05 de abril de 2024.


Diego de Oliveira Soares

Diretor-presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás


Maxuêlo Braz de Paula

Diretor Administrativo de Regulação e Governança